

ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

I - Grau pleno de atendimento do critério: 25 pontos;

II - Grau satisfatório de atendimento do critério: 15 pontos;

III - Grau insatisfatório de atendimento do critério: 5 pontos;

IV - Não atendimento do critério: nenhum ponto (0).

Identificação do Critério	Descrição dos Critérios	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
A	Identificação com a comunidade acadêmica da Universidade Federal A obra deve refletir temas que dialoguem com a realidade social, cultural ou acadêmica da UFU. Pode incluir referências a projetos de extensão, pesquisa ou eventos que envolvam a comunidade universitária. Avaliar se a obra fortalece laços e contribui para a cultura local, gerando sentimentos ou reflexões sobre a identidade acadêmica e a experiência universitária	25	
B	Criatividade e originalidade A forma como a pessoa artista aborda a identidade acadêmica e comunitária deve ser única, mostrando inovação nas técnicas e na apresentação da obra. Considerar a habilidade técnica demonstrada na execução da obra e a qualidade estética.	25	
C	Viabilidade de aplicação em diferentes mídias Avaliar a capacidade da obra de ser adaptada ou reinterpretada em diferentes formatos (pintura, escultura, vídeo, instalação, fotografia, digital, boneco, entre outros). Avaliar se há uma abordagem inovadora na transposição da obra para novas mídias. A originalidade na forma como os elementos artísticos são reinterpretados em diferentes contextos deve ser valorizada	25	
D	Adequação aos valores e missão da UFU Avaliar como a obra artística reflete os valores éticos da UFU, incluindo a representação de temas que promovam a integridade, moralidade e justiça social. Considerar como a obra aborda questões sociais	25	

	relevantes, comprometendo-se com o bem-estar da comunidade e da sociedade como um todo. Analisar se a obra se destaca por suas abordagens inovadoras e criativas, refletindo o compromisso da UFU com a inovação nas diversas áreas do conhecimento e nas expressões artísticas. Examinar a forma como a obra aborda questões relacionadas à sustentabilidade. Avaliar como a obra promove e respeita a diversidade cultural, étnica, de gênero e social. A arte deve ser inclusiva e refletir a pluralidade da sociedade, contribuindo para a promoção do respeito mútuo e da convivência harmoniosa. Observar se a obra provoca reflexões e diálogos que contribuem para a formação cidadã, ajudando a desenvolver indivíduos mais conscientes, críticos e envolvidos com a transformação da sociedade.		
PONTUAÇÃO TOTAL :		100	

1) A pontuação final de cada candidatura será a média das notas atribuídas individualmente por cada uma das cinco pessoas integrantes da comissão avaliadora.

2) Os critérios gerais são eliminatórios de modo que a pessoa participante que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

3) Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem definida: A e B, respectivamente.

4) Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será realizado sorteio público.

5) Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 70 pontos.

6) Serão selecionadas três propostas a serem, posteriormente, submetidas à votação aberta, para a escolha final da proposta vencedora.

7) A Comissão Julgadora reserva-se o direito de desclassificar todas as propostas, caso nenhuma atenda aos critérios estabelecidos.

8) Serão desclassificados os projetos que:

I - receberem nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9) A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.